



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6655. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **399/2023**  
Ref. ALESE/SGM nº **768/2023**

Aracaju, 26 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº 307/2023, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, solicitando a imediata melhoria da sinalização e recuperação da malha asfáltica da Rodovia SE-240 (Rodovia Delmiro Golveia), no trecho que liga a BR-101 à SE-100, no trevo do Povoado Jatobá.”

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 36003300370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 28/06/2023 11:08

Checksum: **315D58A58B1042AC0C831A3913B4016CA77AB005FD0E678988654E11E2D27AFD**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 36003300370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.